

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento integrante da fase preparatória da contratação pública, destinado a demonstrar a necessidade administrativa, identificar o problema a ser resolvido, avaliar soluções disponíveis no mercado e indicar, de forma motivada, a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público. Sua elaboração subsidia a construção do Termo de Referência, da pesquisa de preços e dos demais artefatos do processo licitatório, em consonância com o planejamento das contratações públicas.

1.2. Nos termos do **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória caracteriza-se pelo planejamento da contratação, devendo contemplar elementos técnicos e mercadológicos capazes de demonstrar a viabilidade da solução escolhida. O ETP deve evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, assegurando a eficiência, a motivação e a vantajosidade da contratação.

1.3. Dessa forma, o ETP exerce função essencial no ciclo das contratações públicas, ao conferir racionalidade, transparência, segurança jurídica e eficiência à decisão administrativa, demonstrando que a solução proposta é adequada, necessária e vantajosa à Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente demanda observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à fase preparatória e à definição da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

2.2. Como referência técnica, aplica-se, no que couber, a **Instrução Normativa SEGES nº 58/2022**, que orienta a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, estabelecendo elementos como descrição da necessidade, levantamento de mercado, estimativa de quantidades, estimativa de custos, justificativas e conclusão quanto à solução mais adequada.

2.3. Para a estimativa de custos, deverá ser observada, no que compatível, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que disciplina os procedimentos de pesquisa de preços na Administração Pública.

2.4. Aplica-se ainda a Lei Complementar nº 123/2006, no que se refere ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

2.5. Considerando a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, aplica-se o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta os **arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente em situações de demanda recorrente e contratação por unidade de medida.

2.6. No âmbito municipal, observa-se o **Decreto Municipal nº 018/2024**, que regulamenta a aplicação da **Lei nº 14.133/2021 no Município de Redenção/PA**.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A área requisitante principal é a Secretaria Municipal de Administração.



3.2. A demanda abrange as Secretarias Municipais de Governo e Gestão, Agropecuária e Aquicultura, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Educação, Esporte e Juventude, Fazenda, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Obras e Infraestrutura Urbana, Saúde, Segurança Pública e Gabinete do Prefeito, cujas necessidades serão atendidas por meio da disponibilização dos veículos leves, conforme os respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A presente demanda tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, visando atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, diante da insuficiência da frota própria para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4.2. Os veículos serão utilizados para atender às atividades administrativas, técnicas, operacionais e institucionais das Secretarias Municipais de Governo e Gestão, Agropecuária e Aquicultura, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Educação, Esporte e Juventude, Fazenda, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Obras e Infraestrutura Urbana, Saúde, Segurança Pública e Gabinete do Prefeito.

4.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e do Gabinete do Prefeito, os veículos serão empregados no deslocamento de servidores, gestores e equipes técnicas para reuniões, diligências administrativas, acompanhamento de programas governamentais, fiscalização de contratos, atendimento institucional e demais atividades inerentes à gestão pública municipal.

4.4. A Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura utilizará os veículos para visitas técnicas às propriedades rurais, acompanhamento de programas de incentivo à produção, assistência técnica aos produtores, fiscalização e monitoramento das ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário e aquícola.

4.5. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social utilizará os veículos para atendimento aos usuários dos programas sociais, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, execução dos serviços socioassistenciais e suporte às unidades vinculadas à assistência social.

4.6. A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer utilizará os veículos para apoio logístico às atividades culturais, recreativas e de lazer, transporte de materiais, acompanhamento de projetos e suporte à realização de eventos promovidos pelo Município.

4.7. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico utilizará os veículos para acompanhamento de projetos, visitas técnicas, ações de fomento ao empreendedorismo, apoio às atividades econômicas locais e desenvolvimento de programas voltados à geração de emprego e renda.

4.8. A Secretaria Municipal de Educação utilizará os veículos para suporte administrativo às unidades escolares, acompanhamento pedagógico e técnico, transporte de materiais, visitas institucionais e demais programas educacionais.

4.9. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude utilizará os veículos para apoio às atividades esportivas, projetos sociais, eventos, transporte de materiais e acompanhamento das ações voltadas ao desenvolvimento da juventude e promoção do esporte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

- 4.10. A Secretaria Municipal da Fazenda utilizará os veículos para atividades de fiscalização tributária, acompanhamento da arrecadação municipal, diligências administrativas, inspeções e demais ações relacionadas à gestão fazendária.
- 4.11. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável utilizará os veículos para fiscalização ambiental, monitoramento de áreas protegidas, atendimento de ocorrências ambientais, execução de projetos sustentáveis, educação ambiental e demais atividades inerentes à proteção e conservação do meio ambiente.
- 4.12. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana utilizará os veículos para acompanhamento e fiscalização de obras públicas, vistorias técnicas, supervisão de serviços urbanos e rurais, deslocamento de equipes técnicas e apoio às atividades relacionadas à infraestrutura municipal.
- 4.13. A Secretaria Municipal de Saúde utilizará os veículos para atender às demandas administrativas e operacionais do Gabinete da Secretaria, das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Centro Especializado em Reabilitação (CER), da Central de Regulação, do Hospital Municipal Iracy Machado de Araújo, do Hospital Materno Infantil e demais unidades da rede municipal de saúde, garantindo suporte às ações e serviços de saúde pública.
- 4.14. A Secretaria Municipal de Segurança Pública utilizará os veículos para apoio às atividades de fiscalização, monitoramento, defesa civil, segurança institucional e demais ações voltadas à preservação da ordem pública e proteção da população.
- 4.15. Ressalta-se que o Município de Redenção/PA vem apresentando expressivo crescimento populacional, urbano, econômico e territorial ao longo dos últimos anos, circunstância que tem ampliado significativamente as demandas por serviços públicos em todas as áreas da Administração Municipal. Tal cenário exige maior capacidade operacional dos órgãos municipais para atender de forma eficiente às necessidades da população.
- 4.16. Em decorrência desse crescimento, houve aumento considerável das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelas secretarias municipais, demandando maior deslocamento de servidores, equipes técnicas, gestores, materiais e documentos entre os diversos órgãos e unidades da Administração Pública.
- 4.17. Constata-se que a frota própria do Município é insuficiente para atender integralmente às demandas atuais da Administração Municipal, além de apresentar limitações operacionais decorrentes do desgaste natural dos veículos, indisponibilidade para manutenção, aumento dos custos de conservação e impossibilidade de ampliação imediata da capacidade de atendimento.
- 4.18. A aquisição de novos veículos não se apresenta, neste momento, como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando os elevados custos de investimento inicial, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, depreciação patrimonial e demais despesas inerentes à gestão de frota própria.
- 4.19. Nesse contexto, a locação de veículos leves revela-se solução mais eficiente, econômica e vantajosa, proporcionando maior flexibilidade operacional, disponibilidade contínua dos veículos, redução dos custos indiretos de manutenção e melhor racionalização dos recursos públicos.
- 4.20. A adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante realização de Pregão Eletrônico, mostra-se adequada em razão da natureza contínua e compartilhada da demanda entre as diversas secretarias municipais, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.



4.21. Dessa forma, a solução pretendida assegurará suporte logístico e operacional adequado aos órgãos da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, especialmente diante do crescimento contínuo do Município e da ampliação das demandas por serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades administrativas, a eficiência da gestão pública e o atendimento ao interesse coletivo.

4.22. Conclui-se que a demanda encontra-se devidamente caracterizada, possui respaldo técnico, administrativo e legal, e representa solução eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e de todas as secretarias participantes do Registro de Preços.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O objeto da presente demanda encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, no item correspondente a serviços comuns, estando alinhado ao planejamento da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

5.2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, ainda em fase de conclusão, encontrando-se, contudo, devidamente alinhada ao planejamento da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

5.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, adotando-se o modo de disputa aberto/fechado, com execução e fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

5.4. O instrumento contratual ou a **Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, **podendo ser prorrogado** nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Previamente à formalização ou prorrogação contratual, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta às certidões exigidas, as quais deverão ser devidamente juntadas ao processo administrativo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os itens possuem natureza de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, incluindo as condições abaixo relacionadas.

6.3. Deverá comprovar experiência na execução do objeto, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com a natureza dos serviços.

6.3.1. O contratado deverá comprovar a prestação da garantia da proposta, quando exigida no edital, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, bem como a prestação da garantia da contratação, quando prevista no instrumento convocatório, em conformidade com os arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos previstos na legislação vigente, não implicando tais responsabilidades em qualquer vínculo com a Administração.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



preparolicitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

- 6.5. Comunicar imediatamente à Contratante quaisquer irregularidades verificadas durante a execução dos serviços.
- 6.6. Substituir os veículos quando solicitado pela fiscalização, nos casos de descumprimento das condições contratuais ou inadequação operacional.
- 6.7. Manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 6.8. Executar os serviços conforme quantidades, qualidade, prazos, horários e locais definidos pela Administração.
- 6.9. Os veículos deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.10. A execução será acompanhada por equipe técnica designada pela Administração, responsável pela fiscalização, aceite dos serviços e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento contratual.
- 6.11. A Contratada deverá dispor de estrutura operacional para o recolhimento e a guarda dos veículos ao término da jornada de trabalho.
- 6.12. Disponibilizar os veículos nos locais e horários definidos pela Contratante, conforme demanda operacional.
- 6.12.1. A Contratante deverá comunicar previamente à Contratada sempre que houver necessidade de permanência do veículo em utilização por período superior a uma diária, para fins de acompanhamento e adequação da execução contratual.
- 6.13. Indicar preposto responsável pela gestão contratual, incluindo entrega, recolhimento e substituição de veículos, com capacidade de resposta imediata às solicitações da fiscalização.
- 6.14. **Obrigações específicas da execução**
- a) Disponibilização e documentação: os veículos deverão ser disponibilizados em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura contratual, com apresentação de documentação completa, incluindo cópia dos documentos dos veículos e apólice de seguro total. Em caso de substituição, a Contratada deverá atualizar imediatamente as informações junto à fiscalização.
- b) Cobertura e manutenção: a Contratada será responsável pela cobertura total dos veículos, incluindo sinistros de qualquer natureza, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, pneus, acessórios, lataria, pintura e demais itens decorrentes do uso, sem ônus à Contratante.
- c) Regularização e substituição: manter a documentação dos veículos regularizada, bem como itens obrigatórios de segurança em conformidade com a legislação vigente, procedendo à substituição imediata de veículos que não apresentem condições adequadas de uso.
- d) Inspeção e fiscalização: permitir, a qualquer tempo, inspeção dos veículos pela Administração ou órgão designado, para verificação de condições de conservação, segurança, limpeza e controle de quilometragem/hodômetro.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



preparolicitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

e) Controle da frota: manter relação atualizada dos veículos disponibilizados, contendo modelo, ano, placa e RENAVAM, informando imediatamente qualquer substituição.

f) Responsabilidade integral: assumir todas as despesas decorrentes da operação dos veículos, incluindo manutenção, tributos, taxas, licenciamento, seguros e demais encargos, isentando a Administração de qualquer responsabilidade financeira ou jurídica.

g) Requisitos operacionais: garantir capacidade de operação adequada às condições de uso em diferentes tipos de terreno, com disponibilidade contínua dos veículos e atendimento ágil a solicitações de substituição ou manutenção, inclusive em regime de 24 horas.

6.15. Requisitos não funcionais

a) Segurança: os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação, com todos os equipamentos obrigatórios e manutenção em dia.

b) Sustentabilidade: quando aplicável, priorizar veículos com menor impacto ambiental e melhores padrões de eficiência.

c) Flexibilidade: admitir prorrogação contratual ou ajuste de quantitativos mediante termo aditivo, conforme necessidade da Administração e previsão legal.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES POR SECRETARIA

7.1. Fundo Municipal de Saúde

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;
- Hospital Municipal;
- Hospital Materno Infantil;
- Hospital Iraci;
- Centro Especializado em Reabilitação (CER);
- Central de Regulação;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde;
- Demais atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas pela Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	01



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	07	10
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	04	02
Total		15	13

JUSTIFICATIVA

O levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde demonstrou que, embora a frota própria seja composta por 15 (quinze) veículos compatíveis com as categorias objeto da futura contratação, a capacidade operacional disponível é insuficiente para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas da rede municipal de saúde.

A insuficiência decorre da elevada utilização da frota nas atividades permanentes da Secretaria, abrangendo o atendimento hospitalar, o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, o transporte de pacientes, as ações de vigilância em saúde, os serviços administrativos e demais atividades assistenciais. Além disso, parte dos veículos encontra-se permanentemente vinculada a serviços específicos, reduzindo sua disponibilidade para novas demandas.

Dessa forma, foi identificada a necessidade de contratação de 13 (treze) veículos, distribuídos em 01 caminhonete 4x4, 10 veículos de passeio tipo hatch e 02 veículos tipo pick-up, quantitativo considerado suficiente para complementar a frota existente e assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. Dessa forma, a frota operacional passará a contar com 28 (vinte e oito) veículos, número compatível com a demanda estimada da Secretaria.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A adoção do SRP justifica-se porque as necessidades de utilização dos veículos ocorrerão de forma parcelada e variável ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir previamente o momento exato em que cada unidade administrativa demandará os serviços. Esse modelo permite que a Administração realize as contratações conforme a efetiva necessidade, evitando a ociosidade de veículos, reduzindo custos com contratações desnecessárias, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde. Além disso, o registro de preços possibilita o atendimento de eventuais acréscimos de demanda durante a vigência da ata, preservando os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e do interesse público.

7.2. Fundo Municipal de Educação

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;
- Departamento Administrativo;
- Departamento de Transporte Escolar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000102
4

- Coordenação das Unidades Escolares;
- Atendimento às unidades escolares da zona urbana;
- Atendimento às unidades escolares da zona rural;
- Transporte de servidores, equipes técnicas e gestores;
- Transporte de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos e suprimentos;
- Acompanhamento, supervisão e apoio técnico às unidades escolares;
- Fiscalização, visitas técnicas e acompanhamento de obras e serviços de manutenção predial;
- Atendimento às demandas administrativas e emergenciais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	05	07
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	06
03	VEÍCULO TIPO SUV: Ano de fabricação igual ou superior a 2024, tração 4x4, motorização mínima de 2.8, capacidade para 7 lugares, mínimo de 16 válvulas, turbo intercooler, 4 portas, câmbio automático, airbag do motorista e do passageiro, freios ABS, desembaçador traseiro, combustível diesel. COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	01
Total		06	14

JUSTIFICATIVA

O levantamento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação demonstra que os veículos atualmente disponíveis não atendem plenamente às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de ensino. Embora a Secretaria possua 05 (cinco) caminhonetes 4x4 e 01 (um) veículo tipo passeio, verifica-se a inexistência de veículo do tipo SUV, além de insuficiência quantitativa para atender às diversas demandas desenvolvidas simultaneamente pelas unidades escolares.

A estrutura administrativa da Secretaria exige deslocamentos permanentes de gestores, equipes técnicas e servidores para acompanhamento das unidades escolares urbanas e rurais, supervisão das atividades educacionais, fiscalização de obras e serviços de manutenção predial, além do transporte de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos e demais insumos indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de ensino.



Em razão dessas necessidades, verificou-se a conveniência da contratação de 07 (sete) caminhonetes 4x4, 06 (seis) veículos tipo passeio hatch e 01 (um) veículo tipo SUV, quantitativo considerado suficiente para complementar a frota existente, proporcionando maior agilidade no atendimento às unidades escolares e fortalecendo a capacidade operacional da Secretaria.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3. Fundo Municipal de Cultura e Lazer

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer;
- Coordenação de programas culturais e de lazer;
- Organização e apoio a eventos culturais, artísticos e recreativos;
- Promoção de festividades populares e ações comunitárias;
- Acompanhamento de projetos culturais;
- Realização de visitas técnicas e reuniões institucionais;
- Transporte de servidores, equipes de apoio e colaboradores;
- Transporte de materiais, equipamentos, estruturas de apoio e documentos;
- Apoio às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
Total		00	03

JUSTIFICATIVA

A análise do levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer evidencia a inexistência de veículos vinculados ao seu patrimônio, demonstrando a ausência de frota própria para atender às demandas de deslocamento necessárias ao desenvolvimento de suas atividades institucionais. Essa condição limita o suporte logístico às ações promovidas pela Secretaria e reforça a necessidade de disponibilização de veículo adequado para o desempenho de suas atribuições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de ações, programas, projetos e eventos voltados à promoção da cultura, do lazer e das manifestações artísticas no Município. Suas atividades compreendem a organização de festividades populares, ações comunitárias, eventos culturais e recreativos, visitas técnicas, reuniões institucionais, acompanhamento de projetos, além do transporte de servidores, equipes de apoio, materiais, equipamentos, estruturas e demais recursos indispensáveis à realização dessas ações.

Considerando a inexistência de frota própria e a necessidade de garantir suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria, identificou-se a necessidade de contratação de 01 (uma) caminhonete 4x4, quantitativo considerado suficiente para assegurar maior mobilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas institucionais, contribuindo para a continuidade das ações culturais e recreativas ofertadas à população.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

7.4. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Planejamento e acompanhamento de ações de desenvolvimento econômico;
- Apoio aos empreendedores e ao comércio local;
- Acompanhamento de projetos de desenvolvimento;
- Atração de investimentos e articulação institucional;
- Participação em eventos, feiras e capacitações;
- Realização de visitas técnicas e reuniões institucionais;
- Transporte de servidores, materiais, equipamentos e documentos;
- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags.	00	02



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
	MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.		
	Total	00	03

JUSTIFICATIVA

A análise do levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico evidencia a inexistência de veículos vinculados ao seu patrimônio, demonstrando a ausência de frota própria para atender às demandas de deslocamento necessárias ao desenvolvimento de suas atividades institucionais. Dessa forma, torna-se indispensável a disponibilização de veículos que assegurem o suporte logístico necessário à execução das ações desenvolvidas pela Secretaria.

A atuação da Secretaria está diretamente relacionada ao planejamento, coordenação e acompanhamento de ações voltadas ao fortalecimento da economia local, incentivo às atividades econômicas, apoio aos empreendedores, promoção do comércio, atração de investimentos, acompanhamento de projetos de desenvolvimento, articulação institucional, participação em eventos, capacitações, visitas técnicas, reuniões e demais atividades administrativas e operacionais. Essas atribuições exigem deslocamentos frequentes de servidores, bem como o transporte de materiais, equipamentos e documentos indispensáveis ao desempenho das funções institucionais.

Considerando a inexistência de frota própria, verificou-se a necessidade de contratação de 01 (uma) caminhonete 4x4 e 02 (dois) veículos tipo passeio hatch, quantitativos considerados suficientes para proporcionar maior mobilidade às equipes, garantir o atendimento das demandas administrativas e externas da Secretaria e assegurar maior eficiência na execução das ações voltadas ao desenvolvimento econômico do Município.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

7.5. Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Equipes de fiscalização ambiental;
- Equipes de monitoramento ambiental;
- Atendimento a denúncias ambientais;
- Realização de vistorias técnicas;
- Monitoramento de áreas urbanas e rurais;
- Acompanhamento e execução de projetos e programas ambientais;
- Ações de educação ambiental;
- Transporte de servidores, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	02
02	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	01
	Total	02	03

JUSTIFICATIVA

A avaliação da frota pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável demonstra que os veículos atualmente disponíveis não são suficientes para atender à intensidade das atividades desenvolvidas pelo órgão. Embora existam 01 (uma) caminhonete 4x4 e 01 (uma) pick-up em utilização, a estrutura disponível mostra-se limitada diante da diversidade de ações executadas pela Secretaria.

A atuação institucional compreende fiscalização ambiental, monitoramento de áreas urbanas e rurais, atendimento a denúncias, realização de vistorias técnicas, acompanhamento de projetos e programas ambientais, desenvolvimento de ações de educação ambiental, bem como o transporte de servidores, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução dessas atividades.

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento das equipes e assegurar maior eficiência no desempenho das ações de fiscalização e preservação ambiental, concluiu-se pela necessidade de contratação de 02 (duas) caminhonetes 4x4 e 01 (uma) pick-up, quantitativos suficientes para complementar a frota atualmente disponível e garantir maior efetividade na prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



7.6. Fundo Municipal de Esporte e Juventude

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- Coordenação de programas esportivos e de juventude;
- Organização e apoio a campeonatos, torneios e competições esportivas;
- Realização de treinamentos, festivais e eventos esportivos;
- Desenvolvimento de projetos sociais voltados ao esporte e à juventude;
- Atendimento às comunidades urbanas e rurais;
- Transporte de servidores, equipes técnicas e colaboradores;
- Transporte de materiais esportivos, equipamentos, estruturas de apoio, ferramentas e documentos;
- Acompanhamento, fiscalização e monitoramento de projetos e eventos;
- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 800 litros, versão dupla, 4 portas, combustível flex (etanol/ gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	01
Total		00	03

JUSTIFICATIVA

O levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude demonstra a inexistência de veículos vinculados ao seu patrimônio, evidenciando a ausência de estrutura própria para atender às demandas de deslocamento necessárias ao desenvolvimento de suas atividades institucionais. Dessa forma, a Secretaria depende da disponibilização de veículos para assegurar o adequado suporte logístico às ações voltadas ao esporte, lazer e juventude.



As atribuições da Secretaria abrangem o planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de programas, projetos e eventos esportivos, incluindo campeonatos, torneios, festivais, treinamentos e ações voltadas ao desenvolvimento da juventude. Essas atividades demandam deslocamentos frequentes para diferentes localidades do Município, abrangendo espaços esportivos, centros comunitários, escolas e comunidades rurais, bem como o transporte de servidores, equipes técnicas, materiais esportivos, equipamentos, estruturas de apoio, ferramentas e documentos indispensáveis à execução das ações institucionais.

Considerando a inexistência de frota própria, verificou-se a necessidade de contratação de 01 (uma) caminhonete 4x4, 01 (um) veículo tipo passeio hatch e 01 (uma) pick-up, quantitativos considerados suficientes para proporcionar suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo melhores condições para execução dos programas, projetos e eventos promovidos pelo Município, bem como maior eficiência no atendimento das demandas institucionais.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

7.7. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Sustentável

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Conselho Tutelar;
- Programas de transferência de renda;
- Acompanhamento familiar e visitas domiciliares;
- Atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Busca ativa e atendimento aos grupos prioritários;
- Ações comunitárias, campanhas e eventos institucionais;
- Transporte de servidores, usuários, materiais e equipamentos;
- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv,	05	09



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
	motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.		
	Total	07	10

JUSTIFICATIVA

A análise da frota atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social evidencia que os veículos disponíveis não são suficientes para atender, de forma adequada, às demandas operacionais decorrentes da execução da política pública de assistência social. Embora a Secretaria disponha de 05 (cinco) veículos tipo passeio e 02 (duas) caminhonetes, o quantitativo existente revela-se insuficiente diante da abrangência dos serviços prestados e da necessidade de atendimento simultâneo das diversas unidades e programas socioassistenciais.

A Secretaria desenvolve ações permanentes voltadas à proteção social, abrangendo os atendimentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, programas de transferência de renda, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, busca ativa, atendimento aos grupos prioritários, campanhas sociais e demais atividades administrativas e institucionais. Tais ações demandam deslocamentos frequentes das equipes técnicas, bem como o transporte de usuários, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

Além das atividades rotineiras, a Secretaria presta apoio logístico a campanhas institucionais, ações comunitárias e eventos promovidos pelo Município, que exigem mobilidade das equipes e disponibilidade de veículos para assegurar a execução dos serviços e o atendimento adequado à população. Nesse contexto, a ampliação da frota contribuirá para maior eficiência na execução das ações desenvolvidas e para o fortalecimento da rede municipal de assistência social.

Diante desse cenário, verificou-se a necessidade de complementação da frota mediante a contratação de 09 (nove) veículos tipo passeio hatch e 01 (uma) caminhonete 4x4, quantitativos considerados suficientes para ampliar a capacidade operacional da Secretaria, proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas institucionais e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

7.8. Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Critérios considerados para definição da demanda:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

00011C

- Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gestão;
- Departamento de Tecnologia da Informação;
- Departamento de Comunicação;
- Departamento de Compras;
- Departamento de Convênios;
- PROCON – Proteção e Defesa do Consumidor;
- Deslocamento de servidores, equipes técnicas, documentos, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao funcionamento da Administração Municipal;
- Fiscalizações, diligências, visitas técnicas, reuniões institucionais e participação em eventos oficiais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	04
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	03
Total		00	08

JUSTIFICATIVA

A necessidade foi definida considerando a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e os deslocamentos necessários ao desempenho de suas atribuições institucionais.

Foram considerados o atendimento ao Gabinete da Secretaria, ao Departamento de Tecnologia da Informação, ao Departamento de Comunicação, ao Departamento de Compras, ao Departamento de Convênios, ao PROCON e aos demais departamentos e setores vinculados à Secretaria, bem como o apoio prestado às demais Secretarias Municipais. Também foram considerados os deslocamentos destinados à instalação e manutenção de equipamentos de informática, cobertura de eventos institucionais, pesquisas de mercado, diligências administrativas, acompanhamento de fornecedores, fiscalização, acompanhamento de convênios, atendimento aos consumidores, visitas técnicas, reuniões institucionais, transporte de servidores, documentos, equipamentos, materiais e demais atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria.

A caminhonete 4x4 destina-se ao atendimento de demandas que exijam maior capacidade operacional, especialmente em deslocamentos para áreas rurais e locais de difícil acesso. Os veículos tipo passeio hatch serão utilizados nas atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelos diversos departamentos vinculados à Secretaria, bem como no apoio



às demais unidades da Administração Municipal. As pick-ups serão destinadas ao transporte de equipamentos, materiais, suprimentos, documentos e demais itens necessários à execução das atividades operacionais da Secretaria.

7.9. Secretaria Municipal de Fazenda

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda;
- Departamento de Arrecadação Tributária;
- Departamento de Fiscalização Tributária;
- Departamento de Contabilidade;
- Departamento Financeiro e Tesouraria;
- Atendimento ao contribuinte;
- Diligências administrativas;
- Fiscalizações tributárias;
- Transporte de servidores, documentos, processos administrativos, materiais e equipamentos;
- Demais atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	04
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	02
Total		01	07

JUSTIFICATIVA

O levantamento da demanda foi realizado considerando a estrutura administrativa e as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pela gestão financeira, tributária, contábil e arrecadatória do Município, bem como pelas atividades de fiscalização, arrecadação, controle financeiro e atendimento ao contribuinte.

Para definição dos quantitativos, foram considerados o Gabinete da Secretaria, os Departamentos de Arrecadação Tributária, Fiscalização Tributária, Contabilidade, Financeiro e Tesouraria, além das demandas relacionadas às diligências administrativas, fiscalizações externas, atendimento aos contribuintes, transporte de servidores, documentos, processos administrativos, materiais e equipamentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria.



Conforme levantamento da frota patrimonial, a Secretaria Municipal de Fazenda dispõe atualmente de apenas 01 (um) veículo de passeio, inexistindo veículos do tipo caminhonete 4x4 e pick-up em sua frota operacional. O veículo existente é insuficiente para atender, simultaneamente, às atividades internas e aos deslocamentos externos exigidos pelas rotinas administrativas, tributárias, contábeis e de fiscalização desenvolvidas pela unidade.

Diante desse cenário, foi identificada a necessidade de contratação de 07 (sete) veículos, distribuídos em 01 (uma) caminhonete 4x4, 04 (quatro) veículos de passeio tipo hatch e 02 (duas) pick-ups, quantitativo considerado suficiente para complementar a capacidade operacional da Secretaria, assegurando maior eficiência, regularidade e continuidade na execução de suas atribuições institucionais.

A caminhonete 4x4 será destinada às atividades que demandem maior capacidade operacional e deslocamentos para áreas de difícil acesso, quando necessário. Os veículos tipo passeio hatch serão empregados nas atividades administrativas, no atendimento ao contribuinte, em diligências e fiscalizações, bem como nos deslocamentos dos servidores. As pick-ups serão utilizadas para o transporte de documentos, materiais, equipamentos e demais bens indispensáveis ao suporte das atividades operacionais da Secretaria.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência. A adoção do SRP mostra-se adequada em razão da natureza contínua das demandas e da necessidade de disponibilização dos veículos conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, racionalização das contratações e continuidade das atividades institucionais, conforme previsto no DFD da Secretaria.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Fazenda, assegurando melhores condições para o desempenho de suas atribuições institucionais e garantindo eficiência, regularidade e continuidade dos serviços prestados à Administração e à população.

7.10. Secretaria Municipal de Segurança Pública

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT;
- Realização de rondas ostensivas;
- Atendimento a ocorrências;
- Apoio às ações de fiscalização;
- Operações integradas com outros órgãos de segurança;
- Monitoramento de áreas urbanas e rurais;
- Transporte de servidores, equipamentos e materiais operacionais;
- Apoio logístico às ações institucionais;
- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	03
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização	02	04



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
	mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.		
03	VEÍCULO TIPO PICK: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 800 litros, versão dupla, 4 portas, combustível flex (etanol/ gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	04
04	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, categoria adventure, com motorização mínima de 249 cm ³ , combustível flex, potência mínima de 20 cv, transmissão manual de no mínimo 5 marchas, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco na roda dianteira e traseira com sistema combinado (CBS/ABS), pneus para uso misto (on/off-road) com geometria apropriada para terreno apropriado, devendo atender às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	04
Total		07	15

JUSTIFICATIVA

A análise da frota atualmente disponibilizada à Secretaria Municipal de Segurança Pública demonstra que os veículos existentes não são suficientes para atender às demandas operacionais decorrentes das atividades desempenhadas pelo órgão. Embora a Secretaria disponha de 02 (dois) veículos tipo passeio, 01 (uma) pick-up e 04 (quatro) motocicletas, verificou-se a inexistência de caminhonetes 4x4, além da insuficiência quantitativa dos veículos disponíveis para atender, de forma simultânea, às diversas ações desenvolvidas pela Secretaria.

As atribuições institucionais compreendem a realização de rondas ostensivas, atendimento a ocorrências, apoio às ações de fiscalização, operações integradas com outros órgãos de segurança, monitoramento de áreas urbanas e rurais, além do transporte de servidores, equipamentos e materiais operacionais necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. Em razão da diversidade das ações executadas e das diferentes condições de acesso aos locais atendidos, torna-se indispensável a disponibilidade de veículos com características específicas para cada tipo de operação.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de complementação da frota mediante a contratação de 03 (três) caminhonetes 4x4, 04 (quatro) veículos tipo passeio hatch, 04 (quatro) veículos tipo pick-up e 04 (quatro) motocicletas, quantitativos considerados suficientes para ampliar a capacidade operacional da Secretaria, proporcionar maior mobilidade às equipes, fortalecer as ações de fiscalização e segurança pública e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços à população. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações



conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

7.11. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana;
- Equipes técnicas e administrativas;
- Acompanhamento e fiscalização de obras públicas;
- Fiscalização de contratos administrativos;
- Realização de vistorias técnicas;
- Levantamentos de campo;
- Monitoramento dos serviços de manutenção viária;
- Acompanhamento de serviços de drenagem e pavimentação;
- Recuperação de estradas vicinais;
- Limpeza urbana;
- Transporte de servidores, ferramentas, equipamentos e materiais de apoio;
- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	06
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	03
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	05
Total		01	14

JUSTIFICATIVA

A análise da frota destinada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana evidencia que os veículos atualmente disponíveis não são suficientes para atender às demandas inerentes às atividades desempenhadas pelo órgão. Verificou-se a existência de 01 (uma) caminhonete 4x4, inexistindo veículos do tipo passeio hatch e pick-up, previstos no objeto da futura contratação.



As atribuições da Secretaria envolvem acompanhamento e fiscalização de obras públicas, supervisão de contratos administrativos, realização de vistorias técnicas, levantamentos de campo, monitoramento de serviços de drenagem, pavimentação, manutenção viária, recuperação de estradas vicinais, limpeza urbana e demais ações voltadas à infraestrutura municipal. A execução dessas atividades exige deslocamentos constantes, tanto na zona urbana quanto na zona rural, além do transporte de equipes técnicas, equipamentos, ferramentas e materiais de apoio.

Em razão desse contexto, verificou-se a necessidade de contratação de 06 (seis) caminhonetes 4x4, 03 (três) veículos tipo passeio hatch e 05 (cinco) veículos tipo pick-up, quantitativos considerados suficientes para complementar a frota existente, ampliar a capacidade operacional da Secretaria e proporcionar maior eficiência na execução dos serviços públicos relacionados à infraestrutura urbana e rural.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

7.12. Gabinete do Prefeito

Critérios considerados para definição da demanda:

- Coordenação das ações governamentais;
- Articulação institucional;
- Acompanhamento de programas e projetos;
- Atendimento às demandas da população;
- Participação em reuniões e eventos oficiais;
- Realização de visitas técnicas;
- Inspeções e fiscalização de serviços públicos;
- Acompanhamento de obras e ações executadas pela Administração Municipal;
- Deslocamentos na zona urbana e na zona rural do Município;
- Transporte de materiais, equipamentos, documentos e demais itens necessários ao suporte das atividades do Gabinete.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica,	00	04



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
	freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.		
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	03
Total		00	08

JUSTIFICATIVA

O levantamento da demanda foi realizado considerando as atribuições institucionais e operacionais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, bem como a necessidade de assegurar suporte logístico adequado ao desempenho das funções administrativas, estratégicas e de representação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Foram considerados a coordenação das ações governamentais, a articulação institucional, o acompanhamento de programas e projetos, o atendimento às demandas da população, a participação em reuniões e eventos oficiais, a realização de visitas técnicas, inspeções, fiscalização de serviços públicos, acompanhamento de obras e ações executadas pela Administração Municipal, além dos deslocamentos necessários tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

A caminhonete 4x4 destina-se ao atendimento de demandas que exijam maior capacidade operacional, especialmente em deslocamentos para localidades de difícil acesso. Os veículos tipo passeio hatch serão utilizados nas atividades administrativas e nos deslocamentos rotineiros do Gabinete. Já os veículos tipo pick-up serão destinados ao transporte de materiais, equipamentos, documentos e demais itens necessários ao suporte das atividades desenvolvidas pela unidade.

A contratação por meio de locação mostra-se necessária para garantir a disponibilização contínua dos veículos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos operacionais sob responsabilidade da contratada, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito.

A adoção do Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se adequada em razão da natureza contínua das demandas e da necessidade de utilização dos veículos conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, racionalização das contratações e atendimento adequado das demandas institucionais.

Dessa forma, o quantitativo estimado de 01 caminhonete 4x4, 04 veículos de passeio hatch e 03 veículos tipo pick-up, totalizando 08 veículos, revela-se compatível com as necessidades operacionais do Gabinete do Prefeito, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.13. Secretaria Municipal de Administração

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Administração;
- Apoio às unidades administrativas da Prefeitura;
- Transporte de servidores para reuniões, capacitações e visitas institucionais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000116

- Realização de diligências administrativas;
- Acompanhamento de serviços e fiscalizações;
- Transporte de documentos, materiais, equipamentos e suprimentos;
- Apoio logístico às atividades administrativas e operacionais;
- Atendimento às demandas institucionais da Administração Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	02
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	00	03
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 800 litros, versão dupla, 4 portas, combustível flex (etanol/ gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	00	02
04	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, categoria adventure, com motorização mínima de 249 cm ³ , combustível flex, potência mínima de 20 cv, transmissão manual de no mínimo 5 marchas, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco na roda dianteira e traseira com sistema combinado (CBS/ABS), pneus para uso misto (on/off-road) com geometria apropriada para terreno apropriado, devendo atender às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	01
Total		01	08

JUSTIFICATIVA

A análise da frota vinculada à Secretaria Municipal de Administração demonstra que os veículos atualmente disponíveis não são suficientes para atender às demandas administrativas e operacionais desenvolvidas pelo órgão. Verificou-se que a Secretaria dispõe apenas de 01 (uma) motocicleta, sendo que o veículo de passeio constante do patrimônio encontra-se cedido à Secretaria Municipal de Saúde, inexistindo, portanto, caminhonetes 4x4, veículos tipo passeio hatch e veículos tipo pick-up disponíveis para utilização nas atividades institucionais.



A Secretaria Municipal de Administração desempenha papel estratégico na coordenação e apoio às diversas unidades administrativas da Prefeitura, desenvolvendo atividades que demandam deslocamentos frequentes para reuniões institucionais, visitas técnicas, fiscalizações, diligências administrativas, acompanhamento de serviços, transporte de documentos, materiais, equipamentos e suprimentos, além de prestar suporte logístico às atividades operacionais da Administração Municipal. Essas atribuições exigem a disponibilidade de veículos adequados, capazes de atender às diferentes condições de utilização e às necessidades de mobilidade das equipes.

Considerando a insuficiência da frota atualmente disponível, verificou-se a necessidade de contratação de 02 (duas) caminhonetes 4x4, 03 (três) veículos tipo passeio hatch, 02 (duas) pick-ups e 01 (uma) motocicleta trail, quantitativos considerados suficientes para complementar a estrutura operacional da Secretaria, proporcionando maior eficiência na execução das atividades administrativas, apoio às unidades municipais e continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

A presente contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns passíveis de especificação objetiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada, uma vez que possibilita à Administração realizar as contratações de forma gradual, observando a demanda efetiva durante a vigência da ata, evitando a ociosidade de recursos, promovendo maior eficiência na gestão contratual e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela respectiva Secretaria.

7.14. Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Critérios considerados para definição da demanda:

- Gabinete da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura;
- Equipes técnicas e administrativas;
- Atendimento aos produtores rurais;
- Atendimento às comunidades rurais;
- Assistência técnica agrícola e pecuária;
- Apoio às ações de incentivo à agricultura familiar;
- Apoio às atividades de aquicultura;
- Fiscalização de programas governamentais;
- Realização de visitas técnicas;
- Acompanhamento de obras e serviços executados na zona rural;
- Levantamento de demandas das comunidades rurais;
- Atendimento às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	04



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FROTA MUNICIPAL EXISTENTE	NECESSIDADE TOTAL DE VEÍCULOS
Total		04	04

JUSTIFICATIVA

O levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura demonstra a existência de 04 (quatro) caminhonetes compatíveis com o objeto da futura contratação. Entretanto, considerando a abrangência das atividades desenvolvidas e a extensa área rural do Município, o quantitativo atualmente disponível revela-se insuficiente para assegurar o atendimento das demandas institucionais de forma contínua e eficiente.

As atribuições da Secretaria envolvem atendimento aos produtores rurais, assistência técnica agrícola e pecuária, acompanhamento de programas governamentais, incentivo à agricultura familiar, apoio às atividades de aquicultura, realização de visitas técnicas, fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas nas comunidades rurais. Essas atividades exigem deslocamentos frequentes por estradas vicinais e áreas de difícil acesso, tornando indispensável a utilização de veículos com características apropriadas para esse tipo de operação.

Dessa forma, identificou-se a necessidade de contratação de 04 (quatro) caminhonetes 4x4, quantitativo considerado suficiente para ampliar a capacidade operacional da Secretaria, garantindo melhores condições de atendimento às comunidades rurais, maior mobilidade das equipes técnicas e continuidade dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento agropecuário e aquícola do Município.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a necessidade de utilização dos veículos ocorrer de forma variável ao longo da vigência da ata, permitindo que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva demanda, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Para fins de estimativa das quantidades demandadas, foram consideradas as necessidades operacionais apresentadas pelas Secretarias Municipais participantes, em face da atual capacidade operacional da frota própria disponível, bem como a natureza contínua, variável e sazonal das atividades desenvolvidas no âmbito do Município de Redenção/PA, considerando ainda a significativa expansão territorial do município ao longo dos anos, o que resultou no aumento expressivo das demandas por serviços públicos e, conseqüentemente, na ampliação das necessidades operacionais da Administração.

8.2. As estimativas foram elaboradas com base em planejamento conjunto das unidades requisitantes, considerando a utilização média necessária para execução dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural, apoio ao setor produtivo, ações educacionais, ambientais e operacionais.

8.3. O objeto da presente demanda enquadra-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 6º, inciso XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000119

sendo adequada a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da referida Lei, considerando a natureza variável e estimativa da demanda.

8.4. A definição das quantidades considerou a necessidade de atendimento simultâneo e alternado das Secretarias participantes, conforme as respectivas demandas operacionais e especificidades técnicas de cada unidade.

8.5. No cenário atual, a estimativa de utilização dos veículos leves decorre da necessidade de complementar a frota municipal existente, que se mostra insuficiente e, em determinados casos, operacionalmente limitada para atender integralmente às demandas ordinárias e extraordinárias.

8.6. Assim, as quantidades previstas refletem a média de utilização necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando descontinuidade operacional, atrasos na execução de obras e prejuízos às políticas públicas municipais.

8.7. As estimativas de quantitativos foram elaboradas considerando a execução dos serviços sob demanda, com remuneração por unidade de medida (diária), de modo a assegurar que os pagamentos sejam realizados de acordo com a efetiva utilização dos veículos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade e equilíbrio entre a necessidade da Administração e o custo da contratação.

8.8. Dessa forma, as quantidades foram definidas de maneira técnica e proporcional, visando assegurar a viabilidade operacional das ações municipais e a adequada execução das atividades finalísticas das Secretarias envolvidas, conforme as descrições e quantidades apresentadas por cada Secretaria participante, constantes nos quadros de detalhamento do objeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000120

03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3 , volume de carga mínimo de 1.300 litros , versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina) . COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730
04	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, categoria trail, com motorização mínima de 150 cm³ , combustível flex, potência mínima de 12 cv , transmissão manual de no mínimo 5 marchas, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco na roda dianteira e traseira ou sistema combinado (CBS/ABS), pneus para uso misto (on/off-road), devendo atender às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0 , ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	09	DIÁRIA	365	3.285



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000121

+

02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
----	--	----	--------	-----	-----

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000122

+

01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	07	DIÁRIA	365	2.555
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	06	DIÁRIA	365	2.190
03	VEÍCULO TIPO SUV: Ano de fabricação igual ou superior a 2024, tração 4x4, motorização mínima de 2.8, capacidade para 7 lugares, mínimo de 16 válvulas, turbo intercooler, 4 portas, câmbio automático, airbag do motorista e do passageiro, freios ABS, desembaçador traseiro, combustível diesel. COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina) . COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
------	---------------------	-----------	-----	------------------------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000123

+

01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros , versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina) . COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros , versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina) . COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
------	---------------------	-----------	-----	------------------------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000124

01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEIC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	06	DIÁRIA	365	2.190
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	05	DIÁRIA	365	1.825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000125

+

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	10	DIÁRIA	365	3.650
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 800 litros, versão cabine dupla, 4 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM	04	DIÁRIA	365	1.460



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

preparolicitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000126

+

	MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.				
04	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, categoria adventure, com motorização mínima de 249 cm³ , combustível flex, potência mínima de 20 cv , transmissão manual de no mínimo 5 marchas, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco na roda dianteira e traseira com sistema combinado (CBS/ABS), pneus para uso misto (on/off-road) com geometria apropriada para terreno variado, devendo atender às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEIC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730
02	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

9.1. Considerando as contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado, bem como a existência de novas tecnologias ou inovações capazes de atender às necessidades da Administração, verificou-se que a grande maioria dessas contratações é realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, em razão da natureza comum do objeto e da ampla competitividade existente no mercado.

9.2. Constatou-se, ainda, que o objeto em questão possui ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, garantindo competitividade, economicidade e viabilidade da futura contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000127

+

9.3. No levantamento de mercado foram identificadas as seguintes soluções para atendimento da necessidade da Administração:

a) Solução 1 – Aquisição de veículos pelo Município

Consiste na aquisição definitiva dos veículos para incorporação ao patrimônio municipal, cabendo à Administração Pública a responsabilidade pela gestão da frota, incluindo manutenção preventiva e corretiva, documentação, licenciamento, seguros e demais despesas decorrentes da utilização dos veículos.

Vantagens:

- Incorporação dos veículos ao patrimônio público;
- Utilização sem limitações contratuais.

Desvantagens:

- Elevado investimento inicial;
- Custos permanentes com manutenção preventiva e corretiva;
- Despesas com documentação, licenciamento, seguros e gestão da frota;
- Depreciação dos veículos ao longo do tempo.

b) Solução 2 – Locação de veículos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos veículos, permanecendo sob responsabilidade da contratada a manutenção preventiva e corretiva, documentação, seguros, substituição dos veículos quando necessário e demais encargos relacionados à operação da frota.

Vantagens:

- Redução dos custos iniciais, dispensando elevado investimento para aquisição da frota;
- Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada;
- Inclusão de seguros e demais encargos operacionais;
- Renovação periódica da frota, proporcionando veículos em melhores condições de uso;
- Maior previsibilidade dos custos contratuais;
- Maior eficiência operacional e redução dos encargos administrativos relacionados à gestão da frota.

Desvantagens:

- Dependência da execução contratual pela empresa contratada durante a vigência do contrato.

c) Solução 3 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos

Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada sua vantajosidade.

Vantagens:

- Maior celeridade na contratação;
- Redução do tempo necessário para conclusão do procedimento administrativo.

Desvantagens:

- Dependência da existência de Ata vigente compatível com as necessidades da Administração;
- Limitação quanto às especificações técnicas e quantitativos registrados;
- Necessidade de comprovação da vantajosidade da adesão.

9.4. Após a análise das soluções disponíveis, conclui-se que a **locação de veículos** apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, por eliminar a necessidade de elevado investimento inicial, transferir à contratada a responsabilidade pela manutenção, documentação, seguros e demais encargos operacionais, além de proporcionar maior disponibilidade da frota, previsibilidade dos custos e eficiência na prestação dos serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000128

9.5. Considerando as características do objeto, a ampla oferta de fornecedores no mercado e a necessidade de atendimento contínuo das demandas da Administração, conclui-se que a solução mais vantajosa é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos**, mediante **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, por proporcionar maior competitividade, economicidade, eficiência e flexibilidade na execução contratual.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de preços da presente demanda foi elaborada em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, que regulamenta os procedimentos administrativos para pesquisa de preços nas contratações públicas, assegurando a adequada formação do valor estimado e a observância dos princípios da economicidade, transparência e eficiência.

10.2. O valor médio estimado da presente demanda é de **R\$ 20.542.200,00** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), conforme demonstrado em planilha analítica de composição de custos unitários e totais, devidamente acostada aos autos do processo administrativo.

10.2.1. Ressalta-se que o valor estimado possui natureza **meramente referencial, prévia e estimativa**, servindo exclusivamente como parâmetro para planejamento da demanda e instrução do processo licitatório, não constituindo obrigação de despesa por parte da Administração Pública.

10.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

10.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

10.4. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos leves, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às demandas operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e de suas Secretarias. Os veículos deverão ser disponibilizados conforme a necessidade da Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

11.2. A prestação dos serviços compreenderá a disponibilização dos veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados, com cobertura por seguro total, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição dos veículos quando necessária e demais encargos indispensáveis à adequada execução contratual, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

11.3. A manutenção preventiva e corretiva será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá assegurar que toda a frota permaneça em plenas condições de funcionamento, segurança, conservação e disponibilidade durante toda a vigência da contratação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

11.4. Os veículos disponibilizados deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração. Sempre que houver avaria, defeito mecânico, pane, sinistro ou qualquer ocorrência que comprometa sua utilização, a Contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição do veículo por outro de características equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços.

11.5. A Contratada deverá possuir estrutura operacional, logística e capacidade técnica suficientes para atender, de forma ágil e eficiente, às solicitações da Administração, assegurando a disponibilidade da frota durante toda a execução contratual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

.. 000130

+

11.6. A solução contempla a utilização de veículos leves destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais, técnicas e institucionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Redenção/PA e suas Secretarias, proporcionando maior eficiência, mobilidade e suporte à execução das políticas públicas.

11.7. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, permitindo que a utilização dos veículos seja ajustada às necessidades efetivas de cada órgão ou unidade administrativa, com remuneração por unidade de medida (diária), assegurando maior flexibilidade na gestão da frota, otimização dos recursos públicos, racionalização dos custos e observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

11.8. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, considerando a impossibilidade de previsão exata da demanda de utilização dos veículos por cada Secretaria, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados, conferindo maior eficiência ao planejamento e à gestão contratual.

Em suma, a contratação do OBJETO se dará por meio de:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO;

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

FORMA DE DISPUTA: ABERTA E FECHADA

PROCEDIMENTO: Será adotada a inversão de fases, conforme previsto na legislação vigente, com a habilitação antes do julgamento das propostas.

O presente certame adotará a modalidade de inversão de fases, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021, de modo que a etapa de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, visando assegurar que apenas licitantes que cumpram os requisitos técnicos participem da disputa"

11.9. DA INVERSÃO DE FASES:

A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1º da Lei n.º 14.133/21, na qual a fase de habilitação dos licitantes precederá à fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame. A inversão de fases terá por escopo a verificação prévia da habilitação e qualificação técnica dos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto.

Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço por item o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

Esta providência permitirá selecionar empresas que tenham plena capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico-financeira.

11.10. DA JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES

A inversão das fases no processo licitatório pode ser justificada pelos seguintes aspectos:

A realização da habilitação antes da fase de julgamento evita que propostas aparentemente vantajosas sejam apresentadas por empresas que não possuem a qualificação técnica necessária, reduzindo, assim, os riscos de inadimplência contratual;

A inversão das fases impede que licitantes não habilitados avancem na disputa, o que contribui para a redução de riscos de impugnações e judicializações posteriores, garantindo maior estabilidade ao processo licitatório;

Analisar a documentação de habilitação de todos os licitantes somente após a fase de lances e negociações pode gerar desclassificações tardias, causando perda de tempo e atrasos na seleção do fornecedor mais vantajoso. Com a inversão



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



preparolicitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

das fases, a Administração avalia somente as propostas de empresas previamente qualificadas, otimizando recursos e tempo.

A habilitação prévia assegura que somente empresas tecnicamente capacitadas participem da disputa, diminuindo o risco de inexecução do contrato e prevenindo eventuais prejuízos financeiros à Administração.

A análise exclusiva das propostas apresentadas por empresas habilitadas elimina a necessidade de reavaliar sucessivas propostas, caso licitantes inabilitados sejam desclassificados após a fase de julgamento.

Ao garantir que os licitantes possuam comprovada capacidade técnica e financeira, a Administração consegue avançar com o contrato de forma mais segura, reduzindo os riscos de atrasos e de aditamentos ocasionados por falhas na execução. Essa prática assegura maior segurança jurídica, eficiência no processo de seleção e mitigação de riscos para a Administração Pública.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1. Em regra, conforme disposto na alínea "b", inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar o princípio do parcelamento do objeto, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

12.2. Considerando as especificidades do presente objeto, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens podem ser executados de forma independente, permitindo melhor organização operacional, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior eficiência na gestão contratual.

12.3. No contexto da locação de veículos para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e suas Secretarias vinculadas, o parcelamento constitui medida estratégica de gestão, permitindo maior flexibilidade na execução e melhor adequação às necessidades de cada unidade administrativa.

12.4. O parcelamento também contribui para a racionalização dos recursos públicos, possibilitando melhor distribuição da execução financeira ao longo da vigência contratual, reduzindo impactos orçamentários concentrados em um único exercício.

12.5. Além disso, a divisão do objeto favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de diferentes fornecedores especializados por tipo de veículo, o que pode resultar em melhores condições comerciais e maior eficiência na execução.

12.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é medida adequada, vantajosa e compatível com o interesse público, assegurando eficiência administrativa, economicidade e melhor aproveitamento do mercado, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a implementação da presente solução, a Prefeitura Municipal de Redenção/PA busca assegurar a continuidade ininterrupta das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias demandantes, garantindo maior eficiência, regularidade e planejamento na execução dos serviços públicos essenciais.

13.2. A adoção do modelo proposto visa, ainda, aprimorar a gestão dos recursos públicos, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e prevenindo prejuízos ao erário, além de possibilitar maior racionalização dos gastos e incremento do poder de negociação junto ao mercado fornecedor.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



preparolicitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

13.3. Para o alcance dos resultados esperados, destacam-se as seguintes medidas estratégicas:

- a) Ampliação da capacidade de planejamento e atendimento das demandas municipais, com base no levantamento técnico das necessidades das Secretarias;
- b) Utilização de mecanismos de pesquisa de mercado e estimativa de preços, garantindo aderência às práticas atuais do setor e compatibilidade com a realidade regional;
- c) Estruturação de modelo operacional que permita maior flexibilidade na execução dos serviços, conforme a sazonalidade e a demanda efetiva do Município.

13.4. Diante disso, os resultados pretendidos podem ser sintetizados em:

- a) Atendimento eficiente e contínuo das demandas operacionais municipais;
- b) Maior economicidade e racionalização dos gastos públicos;
- c) Garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados à população;
- d) Redução de riscos administrativos, operacionais e financeiros ao erário;
- e) Aprimoramento dos mecanismos de planejamento, controle e avaliação da gestão pública.

13.5. A adoção da locação de veículos leves mostra-se medida mais vantajosa em comparação à aquisição de frota própria, considerando que evita elevados custos de investimento inicial, depreciação patrimonial, manutenção preventiva e corretiva, seguro, reposição de peças e demais despesas operacionais, permitindo ao Município direcionar recursos para outras áreas prioritárias

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. As medidas adotadas previamente à formalização contratual têm por finalidade assegurar que a futura contratação atenda adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e das Secretarias participantes, garantindo a regular execução dos serviços e a utilização eficiente dos recursos públicos.

14.2. Caberá aos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, promovendo inspeções e verificações quanto à conformidade dos veículos disponibilizados, observando o atendimento às especificações técnicas, às condições estabelecidas no Termo de Referência e às demais obrigações contratuais, registrando eventuais irregularidades e solicitando as adequações necessárias.

14.3. A equipe técnica entende não haver necessidade de adoção de plano de ação específico ou realização de capacitação complementar para fiscalização contratual, considerando que os servidores designados possuem conhecimento técnico e experiência compatíveis com as atribuições relacionadas à gestão e fiscalização da futura contratação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, considerando que os serviços de locação de veículos leves contemplam todos os elementos necessários ao adequado atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal.

15.2. A futura contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas, condições operacionais e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, regularização documental e demais obrigações inerentes à execução dos serviços.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A futura contratação de serviços de locação de veículos leves poderá ocasionar impactos ambientais inerentes à utilização de veículos automotores movidos a combustíveis fósseis, especialmente em razão da execução contínua de atividades administrativas e operacionais na zona urbana e rural do Município de Redenção/PA.

16.2. Dentre os principais impactos ambientais associados à execução dos serviços, destacam-se:

- a) Emissão de gases poluentes e de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes da queima de combustíveis fósseis;
- b) Emissão de material particulado, óxidos de nitrogênio (NOx), monóxido de carbono (CO) e outros poluentes atmosféricos provenientes da circulação dos veículos;
- c) Geração de resíduos oriundos das manutenções preventiva e corretiva, tais como óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias, fluidos automotivos e demais componentes sujeitos à substituição;
- d) Emissão de ruídos provenientes da circulação e do funcionamento dos veículos, especialmente em áreas urbanas;
- e) Possíveis impactos ao solo e aos recursos hídricos decorrentes de vazamentos de combustíveis, óleos lubrificantes ou do descarte inadequado de resíduos automotivos.

16.3. Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, a Contratada deverá adotar, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas:

- a) Disponibilizar veículos em adequado estado de conservação, segurança e funcionamento, submetidos às manutenções preventivas e corretivas recomendadas pelos fabricantes;
- b) Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas atividades de manutenção, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- c) Observar as normas aplicáveis ao controle de emissões atmosféricas e à segurança veicular;
- d) Adotar práticas que promovam o uso racional de combustíveis, a redução de emissões de poluentes e a otimização dos deslocamentos;
- e) Priorizar, sempre que possível, a disponibilização de veículos com menor consumo de combustível, tecnologia mais eficiente e menores índices de emissão de poluentes, desde que atendidas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.



16.4. A fiscalização contratual poderá acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais pela Contratada, verificando, sempre que necessário, as condições de conservação da frota, a realização das manutenções, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e a observância da legislação ambiental aplicável.

17. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

17.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, observando as diretrizes, metas e ações estabelecidas nos instrumentos de planejamento do Município, visando assegurar maior eficiência, continuidade e efetividade na execução dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais participantes.

17.2. A solução pretendida guarda compatibilidade com as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, contribuindo para apoio às atividades operacionais, manutenção de serviços essenciais e atendimento das demandas administrativas vinculadas às políticas públicas municipais.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

18.2. A presente contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa, considerando a necessidade de assegurar o atendimento contínuo das demandas administrativas, técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e de suas Secretarias, garantindo o deslocamento de servidores, a realização de diligências, ações de fiscalização, visitas técnicas, atendimento às unidades administrativas e de saúde, bem como o suporte às demais atividades essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

18.3. A locação de veículos leves apresenta-se como solução eficiente para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços públicos, proporcionando maior flexibilidade operacional, disponibilidade imediata dos veículos e redução de custos relacionados à aquisição, manutenção, armazenamento, seguros e depreciação de frota própria.

18.4. A adoção dessa solução possibilita ao Município atender, de forma eficiente, às demandas sazonais e contínuas das Secretarias Municipais, assegurando o suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais, incluindo deslocamento de servidores, realização de diligências, fiscalização, atendimento às unidades administrativas e de saúde, visitas técnicas, transporte de materiais de pequeno porte e demais serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

18.5. A contratação de empresa especializada também assegura acesso a veículos modernos, em condições adequadas de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, reduzindo riscos de paralisação das atividades administrativas e operacionais do Município.

18.6. Sob o aspecto financeiro, a contratação revela-se mais vantajosa à Administração Pública, uma vez que elimina elevados investimentos iniciais para aquisição de veículos próprios, além de minimizar despesas permanentes com manutenção, reposição de peças, seguros, tributos e gestão de frota.



18.7. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, mostra-se adequada às necessidades da Administração Municipal e contribui para o fortalecimento da eficiência administrativa, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Redenção/PA.

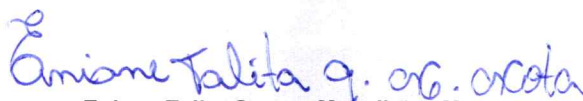
19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, considerando sua adequação às necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, bem como a compatibilidade técnica, operacional e orçamentária da solução proposta, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

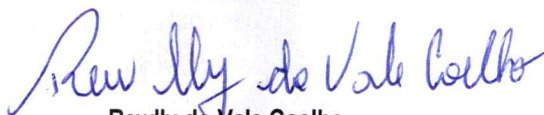
Declara a viabilidade da contratação

Redenção – PA, 09 de junho de 2026.

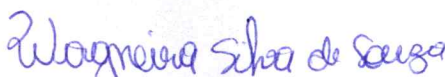
Equipe Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



Eniane Talita Gomes Magalhães Mota
Membro da Equipe de Planejamento
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula nº 101332



Rewly do Vale Coelho
Membro da Equipe de Planejamento
Coordenador de Programas
Portaria nº 187/2025 – GPM



Wagneira Silva de Souza
Membro da Equipe de Planejamento
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula nº 114605

